



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº. 266/2005**

**“Dá denominação à via pública localizada no B. Manoel Pinheiro, neste município e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua VLR-3, localizada no B. Manoel Pinheiro, neste município passa a ter a seguinte denominação: **RUA SEBASTIÃO BADARÓ.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 04 de maio de 2005.

  
**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Sarzedo

  
03/05/05  
M. P. Amaral